



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

EDITAL Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e Processo Seletivo 02/2023 prorrogada sua vigência pela Lei Municipal nº 2.119/2024, considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, **RESOLVE**:

- 1) **CONVOCAR** o candidato aprovado nos referidos certames – conforme resultado final do Processo Seletivo nº 01/2024 e Processo Seletivo 02/2023 prorrogada sua vigência pela Lei Municipal nº 2.119/2024, no prazo de até 8 (oito) dias, iniciando em 01 de abril de 2024, para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
SCHEILA APARECIDA DA SILVA	1º	01-2024 –	PROFESSOR SERIES INICIAIS
SABRINA DE OLIVEIRA QUEVEDO	2º	01-2024	PROFESSOR SERIES INICIAIS
MAGNA FERNANDA SOEIRO BERCKEUEER	1º	01-2024	Professor Ed. Física
AMANDA SCHIEVENIN	2º	01-2024	Professor Ed. Física
DIULI MARCOLAN	3º	01-2024	Professor Ed. Física
IVANDA BIAZUS	1º	01-2024	Professor Auxiliar
LUCELIA KRUMENAUER	1º	01-2024	Monitor de Escola
DAIANE CRISTINA MARCOLAN	2º	01-2024	Monitor de Escola
Lucineia Biazus	1º	02-2023, prorrogada a vigência pela LM nº 2.119/2024	Assistente Social

2. Os candidatos acima convocados ficam ciente de que a municipalidade necessita convocá-los para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.

3. Se o candidato não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital **perderá automaticamente o direito à contratação.**

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 01 de abril de 2024.


Alvaro Decarli
Prefeito Municipal

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

